

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo das trabalhadoras abaixo, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducaram no seu termo, a 31 de julho de 2024, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos:

Filipa Andreia Martins Ferrão

Margarida Rosa Tavares pinho Ferreira

Maria Carmelinda Gonçalves Silva Sousa

Rosa Maria Dias Oliveira

Município de Oliveira de Azeméis, 01 de agosto de 2024

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**